



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 56/2008-CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo, modalidade Bacharelado, do Campus Central.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 5 de novembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 53 da Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre a autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES 13, de 24 de novembro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Turismo;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial n.º 3.284, de 7 de novembro de 2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 01/2001-CCE/RN, de 19 de dezembro de 2001, que regulamenta, para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 19 do Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos político-pedagógicos dos respectivos cursos;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 6/2007-CONSEPE, de 7 de fevereiro de 2007, que altera a Resolução n.º 53/98-CONSEPE, que regulamenta a Prática Desportiva nos cursos de graduação da UERN;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer n.º 268/2008-CEG/CONSEPE, de 14 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo, na modalidade Bacharelado, do Campus Central, nos moldes do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à direção da Faculdade de Ciências Econômicas-FACEM e à Chefia do Departamento de Turismo, com o acompanhamento das Pró-Reitorias, a adoção dos procedimentos necessários à implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo, modalidade Bacharelado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 5 de novembro de 2008.

Prof. Milton Marques de Medeiros
Presidente

Conselheiros:

Prof. Aécio Cândido de Sousa	Prof. Francisco Valadares Filho
Prof ^ª . Francisca Glaudionora da Silveira	Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Prof. Carlos Antonio López Ruiz	Prof. Zacarias Marinho
Prof ^ª . Ana Maria Morais Costa	Prof ^ª . Mirla Cisne Álvaro
Prof ^ª . Joana D'arc Lacerda Alves Felipe	Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes
Tec. Adm. Francisco Severino Neto	Prof ^ª . Núbia Maria Bezerra
Prof. Kildare de Medeiros Gomes Holanda	Prof ^ª . Maria de Fátima Dutra
Prof. Deusdete Fernandes Pimenta Júnior	Prof. Nilson Roberto Barros da Silva
Prof. Sebastião Martins de Oliveira	Prof ^ª . Ericka Janine Dantas da Silveira
Prof. Deusdedit dos Reis Couto Neto	